

PORTARIA Nº 15/2019

Designa Grupo de Trabalho para Coordenar Projeto de Pesquisa acerca do Sistema Tribunais de Contas do Brasil.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer a opinião dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil sobre temas relevantes ao exercício do Controle Externo;

CONSIDERANDO que essas opiniões são subsídios essenciais para que se defina um perfil do Sistema Tribunais de Contas do Brasil;

CONSIDERANDO que se constitui meio logístico eficaz a aplicação de questionário, em formulário Google Forms, de maneira absolutamente confidencial e anônima;

CONSIDERANDO que o conhecimento é requisito básico às ações, que a Atricon exerce com o intuito primordial de fomentar o aprimoramento das atividades dos Tribunais de Contas do país.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho, para coordenar Projeto de Pesquisa acerca do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, com a seguinte composição:

- 1. **Cezar Miola** Conselheiro do TCE-RS;*
- 2. **Marcos Rolim**, jornalista e doutor em Sociologia, servidor do TCE-RS;*
- 3. **Daiana Hermann**, doutora em Sociologia.*

*Parágrafo Único: A coordenação do Grupo de Trabalho fica a cargo do Conselheiro **Cezar Miola**; a assessoria técnica sob a responsabilidade do jornalista e doutor em Sociologia, **Marcos Rolim**, que contará com a colaboração da doutora em Sociologia, **Daiana Hermann***

Art. 2º. As atividades do Grupo de Trabalho terão início a partir da publicação desta portaria e serão concluídas com a consolidação e apresentação dos resultados alcançados.

Brasília (DF), 5 de setembro de 2019.



Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente